



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.657 , DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito,  
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

I - ARYADNE CRHISTINE DE OLIVEIRA, a contar de 26 de janeiro de 2017;

II - VITÓRIA RAMALHO FERREIRA, a contar de 15 de fevereiro de 2017; e

III - TALITA PINHEIRO MOREIRA, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador